



Ofício nº 035/01-C

Campo Largo, 06 de junho de 2001.-

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 021/01, que trata da Concessão de Direito Real de Uso, de um imóvel de propriedade do Município, à Sociedade Protetora dos Animais de Campo Largo, a qual, pretende ali edificar sua sede, além de providenciar o recolhimento de todos os animais de pequenos e grande porte que se encontram soltos nas ruas da cidade, proporcionando-lhe um cuidado específico, além de contribuir para com o Poder Público, nesta questão.

A Concessão em referência esta revestida do relevante interesse público, vez que, o objetivo da beneficiária, além da questão ética e moral quanto ao cuidados com os animais, ainda assim, estará contribuindo para com o Município, na questão social e até mesmo de saúde pública, pois certamente, contribuirá para com o zelo e asseio da cidade.

Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância a toda comunidade, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a)

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO MARIA ZANLORENSI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta